

CMG-074/2018

São Paulo, 11 de Dezembro de 2018.

Ao

GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – SEGUNDA PARTE

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro

HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, empresa brasileira, subsidiária da fabricante de helicópteros – Airbus Helicopters – a qual por sua vez faz parte do Grupo Airbus, líder mundial em diversos setores de alta tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0001-81 e Inscrição Estadual nº 324.262.204.0006, sediada à Av. Santos Dumont, nº 200, Distrito Industrial, Itajubá MG, na qualidade de pretendo participante do **PREGÃO PRESENCIAL (INTERNACIONAL) Nº 40/2018**, do tipo menor preço escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 03 (três) aeronaves de asas rotativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, solicita **ESCLARECIMENTOS** conforme os requisitos abaixo elencados, a fim de subsidiar a formulação de proposta.

REQUISITO 1

Na resposta ao nosso Pedido de Esclarecimentos anterior, especificamente ao Questionamento 3, foi citado sobre a Unidade Gestora que receberá os encargos financeiros do GIFRJ.

Neste ponto, questionamos se as demais responsabilidades contratuais, fiscais e legais também serão transferidas às Unidades Gestoras do CBMERJ e PCERJ, e em que fase, já que, conforme a Minuta de Contrato, o mesmo será firmado com o Gabinete de Intervenção Federal.

REQUISITO 2**ANEXO A****2. REQUISITOS ABSOLUTOS (A)****g. SISTEMA AVIÔNICO**

6) Possuir pelo menos um equipamento V/UHF compatível com capacidade de enlace de dados em modo seguro com os sistemas de comunicação adotados pelo CBMERJ (A);

Nosso questionamento seria sobre o padrão de comunicação digital (p. ex. P25, TETRA, etc.) adotado pelo CBMREJ e sobre a faixa de frequência utilizada.

REQUISITO 3**ANEXO A****2. REQUISITOS ABSOLUTOS (A)****h. NAVEGAÇÃO**

4) A aeronave deverá possuir, no mínimo, os seguintes equipamentos:

q) Modos de navegação

9. O sistema DEVE ser capaz de atualizar a sua posição frente a pontos identificados no terreno por sobrevoo e por meio do GPS integrado. (A)

10. O sistema deve ser capaz de atualizar a sua posição por meio de marcações relativas a auxílios à navegação. (A)

Solicita-se esclarecimento adicional sobre o significado de “pontos identificados no terreno por sobrevoo” e de “marcações relativas a auxílios à navegação” e como os mesmos podem contribuir para atualização da posição.

Atenciosamente,



Flávia de Souza Maia

Gerente de Vendas - Mercado Governamental

Tel.: (55) 11 2142-3789 / Cel: (11) 97682-5792

E-mail: flavia.maia@helibras.com.br